

MUNICÍPIO DE GUAPÓ
GUAPÓ - FMCA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA LAR ACONCHEGO, INSTITUIÇÃO MUNICIPAL VOLTADA AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE processo 10169/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LEONEL NASCIMENTO CARVALHO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.05	07.05.14.243.0008.2046.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	24.000,00
TOTAL				24.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ROSANGELA GOMES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 591.521.251-49

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA LAR ACONCHEGO	MESES		12,0000	2.000,0000	24.000,0000
Total							24.000,0000
Total							24.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPÓ - FMCA, 5 de janeiro de 2026.

Responsável